



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE



PROGRAMA DE CONTROLE DE HOMICÍDIOS - FICA VIVO!

Belo Horizonte

Junho de 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS

Maurício Campos Júnior – Secretário de Estado de Defesa Social

SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Fabiana de Lima Leite – Superintendente de Prevenção à Criminalidade

DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA JUVENTUDE

Kátia Silva Simões – Diretora

Felipe Viegas Tameirão – Gerente de Proteção Social

Alessandro Pereira dos Santos – Gerente de Intervenção Estratégica

Fabíola Batista Mascarenhas – Assessora Jurídica da Intervenção Estratégica

Ângela Maria Dias Nogueira Souza – Supervisora Metodológica

Michele Duarte Silva – Supervisora Metodológica

Nádia Rodrigues Pereira – Supervisora Metodológica

NÚCLEOS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Região Metropolitana: Belo Horizonte (Barreiro; Boréu; Cabana do Pai Tomás; Conjunto Felicidade; Morro das Pedras; Pedreira Prado Lopes; Ribeiro de Abreu; Santa Lúcia; Serra; Taquaril); **Betim** (Jardim Teresópolis e PTB); **Contagem** (Nova Contagem); **Ribeirão das Neves** (Rosaneves e Veneza); **Sabará** (Nossa Senhora de Fátima); **Santa Luzia** (Palmital e Via Colégio); **Vespasiano** (Morro Alto);

Interior do estado: Governador Valadares (Turmalina); **Ipatinga** (Bethânia); **Montes Claros** (Santos Reis e Cidade Cristo Rei); **Uberaba** (Abadia); **Uberlândia** (Morumbi)

PREFÁCIO

Este documento é resultado de um grande trabalho e investimento da equipe técnica do Programa Fica Vivo! Equipe técnica aqui entendida como técnicos em sua base local e técnicos da diretoria. Para que pudéssemos documentar como atuamos hoje foi necessário um retorno cuidadoso ao início do Programa. Pensar, analisar e discutir nossos impasses, desafios e sucessos cotidianos foi fundamental para construirmos um registro real desta prática inovadora da qual somos parte. Não sejamos pretensiosos e nem mesmo ingênuos em pensar que conseguiremos documentar a totalidade do que vivenciamos em nosso dia-a-dia. O que nos orientou na **implementação e consolidação** de uma política pública de segurança que discute a importância de ações de prevenção, e que tem como público **jovens**, esta agora registrado nesse documento que sistematiza a **metodologia** do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!

Kátia Silva Simões
Diretora de Promoção Social da Juventude

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar, a partir de um eixo cronológico, a sistematização metodológica do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!.

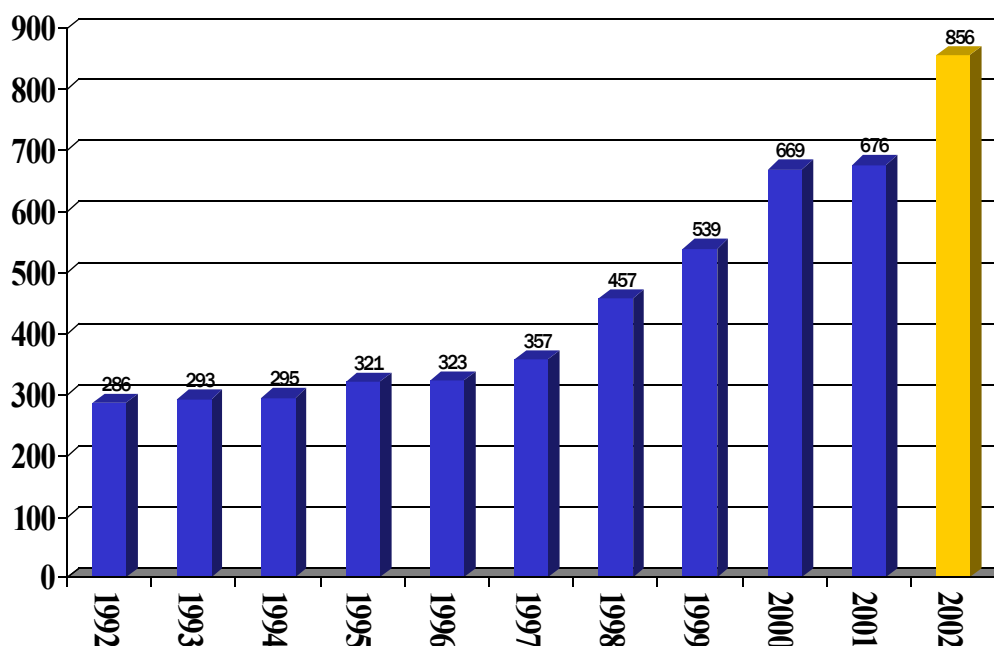
Este documento está dividido em três capítulos. O primeiro, “**O Projeto de Controle de Homicídios**”, descreve o processo de criação do projeto piloto e que se refere ao período de 2002/2003. O segundo, “**A institucionalização do Programa de Controle de Homicídios**”, apresenta o Decreto 43334/03. Por fim, o terceiro capítulo, “**Metodologia do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo**” sistematiza o método do Programa, construído a partir do ano de 2002.

CAPÍTULO I

O Projeto de Controle de Homicídios

Pesquisas realizadas, em 2002, pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFMG) deram visibilidade ao acentuado crescimento do número de homicídios em Belo Horizonte.

Fonte: CRISP/UFMG



Além desse crescimento, a análise espacial da ocorrência dos homicídios revelou que o fenômeno concentrava-se em determinadas regiões da cidade, de forma marcante em certas vilas e favelas. Os envolvidos com os homicídios eram, em sua maioria, **jovens, negros, do sexo masculino e com idade entre 15 e 29 anos.**

Mais que uma *explosão* da criminalidade, os dados de homicídios apontavam, contudo, para uma *implosão*, pois as pesquisas demonstram que a maior porcentagem dos assassinatos ocorria no interior de regiões específicas, onde vítimas e agressores

coabitavam o mesmo espaço e ali tinham sua origem (BEATO, 2003). Muitos homicídios eram resultantes de conflitos entre jovens que moravam em regiões próximas e que acabaram se tornando rivais. Uma rivalidade inscrita na formação de gangues, na delimitação de territórios e em pontos de encontro e desencontro, que se tornaram o cenário de trocas de tiros e de mortes.

Assim, foi em 2002, que o CRISP/UFMG propôs ao comandante encarregado pelo Comando de Polícia da Capital e a Chefia de Polícia Civil, bem como a funcionários da administração municipal e estadual a realização de um curso. Este visava, a partir de ampla literatura internacional sobre experiências de programas de controle de homicídios, elaborar um projeto de controle de homicídios adaptado ao contexto de Belo Horizonte. De forma especial, a experiência desenvolvida na cidade de Boston orientou a construção do projeto. Esta experiência destaca a importância da ação do sistema de justiça sobre os criminosos contumazes e aponta para a centralidade que o problema das gangues tem em relação aos homicídios (BEATO, 2006).

Ao final desse curso, os participantes destacaram quatro níveis de problemas (institucional, organizacional, comunitário e individual) e definiram estratégias de intervenção para cada um deles, o que deu forma ao “Projeto de Controle de Homicídios”. Foi montado um Grupo de Trabalho composto por dois subgrupos responsáveis pela implementação das estratégias: o grupo de *Ação Estratégica* e o grupo de *Mobilização Social*.

O Aglomerado Morro das Pedras foi escolhido para a implantação do projeto piloto.

1.1 – A experiência piloto

Com o início do projeto piloto, somaram-se aos seus idealizadores outras instituições e, em especial, lideranças comunitárias da região atendida. Uma das primeiras intervenções dos moradores foi no sentido de sugerir uma mudança de nome para o Projeto. Eles não queriam que o Morro das Pedras fosse imediatamente identificado com a violência e com os homicídios. Uma instituição ligada à área de comunicação desenvolveu, então, uma marca, a partir da qual o projeto acabou conhecido: **Fica Vivo!**

Passados os primeiros meses do projeto vários foram os resultados obtidos. Dentre estes, uma redução expressiva da ordem de mais de 40% do número de homicídios, e a circulação dos moradores por entre as vilas do aglomerado tornou-se novamente possível.

A demonstração da viabilidade do projeto e os resultados alcançados possibilitaram a sua institucionalização. Mais que um projeto que considerava as gangues o problema central, o “Programa de Controle de Homicídios” concretizou a instauração de uma política de segurança pública em Minas Gerais, e foi institucionalizado pelo Decreto Lei 43334/03. Desde então, faz parte da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), através da Superintendência de Prevenção à Criminalidade (SPEC), criada em 2002 pela Lei Delegada 56, Resolução 5210.

CAPÍTULO II

A institucionalização do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!

O Decreto 43334/03 cria o Programa de Controle de Homicídios e define seu objetivo:

reduzir a incidência de homicídios dolosos, mediante ações de prevenção e repressão, nas áreas de risco da Região Metropolitana de Belo Horizonte e em outros municípios do Estado cujos indicadores de criminalidade violenta o justifiquem, contando, para sua execução, com a ação integrada dos executivos federal, estadual e municipal, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, bem como das organizações não governamentais de atendimento ou assistência social e da sociedade em geral (MINAS GERAIS, 2003, p.2).

O Decreto define também a estrutura administrativa do Programa:

- I - Coordenação-Geral;
- II - Coordenações Municipais;
 - a) Grupo de Proteção Social;
 - b) Grupo de Ações Estratégicas de Intervenção;
- III - Fórum Municipal.

2.1 – A Coordenação Geral

A Coordenação Geral foi definida como órgão central, colegiado e deliberativo, com a atribuição de estabelecer as diretrizes gerais do Programa de Controle de Homicídios, coordenando, avaliando e acompanhando sua execução. Este grupo tem hoje, a seguinte composição¹:

- I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Defesa Social;
- II - 1 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

¹ Atualmente se discute a inclusão de representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Juventude e Esportes.

- III - 1 (um) representante da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- IV - 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- V - 1 (um) representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- VI - 1 (um) representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- VII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social²;
- VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Educação;
- IX - 1 (um) representante do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais;
- X - Membros especiais, convidados pela Coordenação-Geral.

2.2 – As Coordenações Municipais

De acordo com o Decreto, compete à Coordenação Municipal planejar, coordenar e executar as ações da(s) unidade(s) do Programa de Controle de Homicídios no Município. Para o desenvolvimento de suas ações, a Coordenação Municipal deverá se articular com os órgãos do executivo municipal, representantes estaduais dos integrantes do Programa e sociedade civil. Cabe destacar, entretanto que tal competência se mantém, até o momento, a cargo do Estado.

2.3 – Dos Grupos de Trabalho

Os grupos de trabalho, de Proteção Social e de Ações Estratégicas de Intervenção, de acordo com o Decreto, devem ser criados em cada município contemplado pelo Programa, os quais serão organizados de acordo com as demandas de cada comunidade, podendo ser criados subgrupos de trabalho. Os grupos de trabalho atuarão de forma articulada, planejando e executando ações que visem à diminuição da violência nas comunidades contempladas pelo Programa de Controle de Homicídios.

2.4 – Do Fórum Municipal

² Passou a ser denominada, a partir de 2007, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Por fim, o Decreto prevê a realização mensal de um Fórum Municipal reunindo todos os envolvidos no Programa, com o objetivo de monitorar e avaliar os resultados, bem como propor novas estratégias e ações necessárias. A divulgação periódica dos resultados do Programa será realizada nos Fóruns, a critério da Coordenação-Geral.

CAPÍTULO III

Metodologia do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!

O Decreto 43334/03 previa que a coordenação do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! seria de responsabilidade dos municípios. Isto, contudo, não se concretizou. Ainda hoje, a execução do Programa compete ao governo do Estado.

Da criação do projeto piloto, em 2002, à implantação do Programa em mais 18 áreas da Região Metropolitana de Belo Horizonte e 05 cidades do interior do estado, muitas outras alterações ocorreram em relação à proposta inicial.

Abaixo apresentamos dados do Programa que são representativos de seu crescimento.

Ano	Número de Núcleos	Número de Técnicos	Jovens Atendidos	Oficinas
2004	05	10	2.214	100
2005	10	20	4.814	210
2006	19	38	11.645	456
2007	21	51	13.293	548
2008	24	56	15.124	649

Atualmente, as ações do Programa, nas regiões atendidas, são realizadas a partir de um equipamento de base local – o Núcleo de Prevenção à Criminalidade. Tais ações são executadas por uma equipe composta, basicamente, **por 02 técnicos³ e 02 estagiários**. Além dessa equipe, o Programa conta com a participação de oficineiros. Estes se articulam ao Programa para a execução das oficinas. Estas, juntamente com outras formas de atendimento aos jovens, dão forma ao que, hoje, podemos sistematizar como sendo a metodologia do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo!.

É a sistematização metodológica construída a partir de inúmeras discussões entre a diretoria do Programa e as equipes técnicas o que se descreve a seguir.

³ O corpo técnico conta com profissionais de diferentes formações: psicologia, serviço social, ciências sociais, pedagogia.



O Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! compõe a política de prevenção à criminalidade e a partir da articulação de dois eixos de atuação – *Proteção Social* e *Intervenção Estratégica* – visa controlar e prevenir a ocorrência de homicídios dolosos em áreas que registram altos índices de criminalidade violenta em Minas Gerais.

Diante desse objetivo geral o Programa estabelece três objetivos específicos:

- Problematizar questões de segurança pública, em especial, a letalidade juvenil, co-responsabilizando poder público e sociedade civil pelo desenvolvimento de ações de proteção social;
- Favorecer a realização de ações de repressão qualificada e desenvolver ações de proteção social, articulando-as a partir de uma concepção de prevenção à criminalidade;
- Atender jovens de 12 a 24 anos, nas regiões onde o Núcleo de Prevenção à Criminalidade de base local está implantado.

3.1 – Intervenção Estratégica

O eixo *Intervenção Estratégica* tem como objetivo articular e promover a integração dos órgãos do Sistema de Defesa Social e Justiça Criminal. É responsável também pela realização de Estudos Técnicos e capacitações dos representantes das instituições do Sistema de Justiça Criminal que estabelecem parceria com o Programa.

Dentre as ações desse eixo destaca-se criação e operacionalização de Grupos de Intervenção Estratégica.

Compõem os Grupos de Intervenção Estratégica:

- Secretaria de Estado de Defesa Social;
- Polícia Militar – Comandantes de Batalhão, Comandantes de Companhia e comandantes do GEPAR;
- Polícia Civil – Delegados responsáveis pelas Delegacias de Polícia (base local), Tóxicos, Homicídios e de Orientação da Criança e do Adolescente;
- Ministério Público – Promotorias Criminais, Tóxico, Infância e Juventude e Combate ao Crime Organizado.
- Judiciário – Juízes Criminais, Execução Criminal, da Infância e Adolescência e Vara de Tóxicos.

São funções dos grupos de Intervenção Estratégica:

- Promover a operacionalização de ações de repressão qualificada, através de levantamento de inteligência policial e do *modus operandi* de alvos envolvidos com a dinâmica criminal dos locais onde o Programa está implantado;
- Proporcionar a integração dos órgãos de Defesa Social e Sistema de Justiça Criminal;
- Fazer levantamento das gangues, identificando quem são seus membros, apresentando organogramas com a ligação entre eles e delimitando o território de atuação das mesmas. Isto com o objetivo de monitorar os freqüentes enfrentamentos entre elas e a possibilidade de revide quando ocorre homicídio provocado por disputa de poder ou território entre estes grupos;

- Identificar as demandas das instituições e encaminhar aos responsáveis fomentando uma rede de co-responsabilização;

3.2 – Eixo Proteção Social

O eixo *Proteção Social* se constitui a partir de ações de **atendimento** e de **trabalho em rede**.

Os atendimentos são destinados a jovens na faixa etária de 12 a 24 anos e visam favorecer a construção de modos de vida distintos do envolvimento direto com a criminalidade. O trabalho em rede objetiva incluir na pauta de discussão o tema da prevenção à criminalidade.

3.2.1 – Atendimentos

As ações de atendimento são realizadas através dos seguintes instrumentos: *Oficinas, Atendimentos Psicossociais, Projetos Locais, Multiplicadores e Grupos de Jovens*.

Para que tais atendimentos sejam iniciados é preciso que se estabeleça um espaço de escuta, orientado pelas diretrizes da política de prevenção à criminalidade. A partir desse espaço de acolhimento serão definidas alternativas de atendimento e/ou encaminhamento. Nesse sentido, o atendimento poderá ser realizado pelo próprio Programa ou pela rede de proteção social. O acolhimento poderá ser feito por técnicos, estagiários e oficinairos e tem como público todo aquele que se dirige ao Programa.

3.2.1.1 – Oficinas

As oficinas são estratégias de aproximação e atendimento aos jovens articuladas as características das áreas atendidas, tais como: aspectos criminais, culturais, sociais, históricos e geográficos. As oficinas são implantadas em diferentes locais das áreas de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade articulando aspectos da singularidade do jovem e o acesso aos direitos sociais. Elas têm como objetivos

específicos:

- Prevenir a criminalidade;
- Promover e/ou facilitar a circulação dos jovens;
- Potencializar o acesso dos jovens aos serviços e aos espaços públicos;
- Garantir aos jovens o acesso ao esporte, lazer, cultura e formação profissional;
- Possibilitar a vivência do direito de ir e vir;
- Favorecer a inserção e a participação dos jovens em novas formas de grupos;
- Trabalhar temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos;
- Possibilitar a criação de espaços de discussão e resolução de conflitos e rivalidades.

O Programa conta comicineiros para a execução das oficinas. Eles devem ser, preferencialmente, moradores da região de implantação. Destaca-se que o atendimento realizado pelosicineiros diferencia-se daquele realizado pelos técnicos, tendo em vista estar mediado por um ofício e por um saber que lhe é próprio.

Cada Núcleo têm em média 25 oficinas, com a participação de 20 a 25 jovens em cada. A carga horária mensal de umicineiro é de 28 horas, divididas em 20 horas de oficinas e 08 horas de reuniões coletivas e/ou individuais com os técnicos do Programa. As 20 horas de oficinas devem ser preferencialmente divididas em 05 horas de oficina por semana, divididas em pelo menos 02 encontros semanais. Osicineiros são remunerados pela execução das oficinas.

O que orienta a implantação das oficinas é a articulação entre a dinâmica criminal⁴, a

4 Fatos e fenômenos de natureza social, cultural, territorial, criminal que interferem na incidência de crimes de uma determinada localidade. Fatores que interferem nessa incidência de uma localidade: histórico sobre a restrição da circulação da população em determinadas áreas; disputa por territórios; focos de vulnerabilidade social; cultura do silêncio nas comunidades; tipos de crimes mais comuns; localidade onde os crimes ocorrem; locais de uso e distribuição de drogas; horário que os crimes acontecem; faixa etária das vítimas e dos agressores; difusão das informações sobre a criminalidade, entre outros.

demanda do jovem, os aspectos socioculturais e a avaliação/seleção doicineiro. Sabe-se que nem sempre a demanda do jovem chega ao Programa de maneira organizada. Por isso, em alguns momentos, as oficinas são implantadas com a intenção de estabelecer um contato com os jovens, mesmo que neste contato eles demandem outro tipo de oficina. Portanto, a partir disso será possível implantar oficinas articuladas à demanda apresentada.

Assim como a implantação de oficinas, a seleção dosicineiros pode ser orientada pela demanda dos jovens, ou seja, ao demandar a implantação de determinada oficina os jovens poderão elencar potenciaisicineiros.

São critérios a serem observados na seleção dosicineiros:

- Ser preferencialmente morador da área de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade;
- Ter experiência no ofício a ser ministrado;
- Saber dialogar com o jovem;
- Ter acesso a diferentes espaços na área de abrangência do Núcleo de Prevenção à Criminalidade;
- Demonstrar habilidade de trabalho com os jovens que se encontram envolvidos com a criminalidade e capacidade para compreender a política de segurança e a metodologia que orienta o Programa.

Os candidatos aicineiros deverão apresentar um projeto de oficina para os técnicos do Programa. Este projeto será avaliado tendo em vista os critérios acima citados. A avaliação se dará tanto pela equipe local quanto pela diretoria do Programa, através da supervisão metodológica.

Cabe aoicineiro desenvolver a oficina de forma qualificada, ou seja, articular a transmissão do ofício aos objetivos que o Programa busca alcançar com a implantação da oficina.

Cabe aoicineiro:

- Criar vínculo entre os jovens e o Programa a partir de suas diferentes formas de

atendimento;

- Possibilitar espaços para discussões e fazer mediações de conflitos entre os jovens;
- Potencializar a autonomia dos jovens;
- Promover discussões sobre segurança pública, cidadania e direitos humanos;
- Permitir aos jovens o conhecimento, a valorização e apropriação de elementos culturais;
- Realizar encontros e eventos que atendam aos objetivos do programa;
- Elaborar mensalmente relatórios e listas de presença dos jovens atendidos nas oficinas.

Constitui-se como função do técnico capacitar, orientar e supervisionar o trabalho do oficinairo, bem como discutir com o mesmo os atendimentos realizados na oficina ou em outros espaços da região onde o Programa está implantado.

O monitoramento metodológico das oficinas poderá ser realizado de diferentes maneiras:

- Pela presença de técnicos e estagiários nas oficinas, a fim de estabelecer um diálogo com os jovens e o oficinairo;
- Diálogo com os jovens das oficinas;
- Reunião com multiplicadores;
- Reuniões individuais com oficinairos;
- Reuniões gerais com oficinairos;
- Reuniões com pequenos grupos de oficinairos;
- Atendimento aos jovens;
- Análise dos relatórios mensais e listas de presença produzida pelos oficinairos;

3.2.1.2 – Atendimentos psicossociais

O atendimento psicossocial é realizado pelos técnicos e se destina aos jovens que estão diretamente envolvidos com a criminalidade ou que sofrem interferência da dinâmica criminal da localidade onde residem. A direção do atendimento encontra-se orientada por aquilo que o jovem endereça ao Programa e que, ao ser acolhido e interrogado, pode vir a possibilitar a construção de alternativas distintas do envolvimento direto com a criminalidade. Destaca-se que tais alternativas não estão dadas de antemão. É preciso construí-las a cada vez, com cada um dos jovens atendidos. É importante que os técnicos estejam atentos ao que cada jovem elege como motivo para a adoção de condutas de risco, questionando sua responsabilidade diante disso.

3.2.1.3 – Projetos

3.2.1.3.1 – Projetos Institucionais

Os projetos institucionais são elaborados pela diretoria e executados, anualmente, pela equipe do Programa. Estes projetos são voltados para os jovens atendidos e objetivam promover o acesso dos jovens à cidade, através de ações que viabilizam a circulação dos mesmos por espaços diversos. Além disso, os projetos institucionais buscam qualificar a articulação com instituições parceiras.

São projetos institucionais do Programa: Olimpíadas Fica Vivo!, Exposição de Grafite; Formação de Multiplicadores; Projeto Depassagem; Seminário de Oficineiros e Seminário de Articulação Proteção Social e Intervenção Estratégica.

3.2.1.3.2 – Projetos Locais

Um projeto pode ser conceituado como um conjunto de ações planejadas com a intenção de provocar uma mudança de uma determinada situação existente para outra desejada, com começo e fim determinados, devendo alcançar metas estabelecidas.

Os projetos locais são dispositivos de aproximação e/ou atendimento aos jovens, bem como de intervenção em determinadas regiões. Tais projetos são construídos a partir da análise de um contexto local específico no qual manifestações da violência e criminalidade estão presentes.

A realização desses projetos viabiliza a aproximação e/ou atendimento de jovens que o Programa ainda não alcançou através de suas outras formas de atendimento. Contudo, é possível o planejamento e execução de projetos locais direcionados para jovens atendidos pelo Programa. Nesse sentido, os projetos locais podem inaugurar um espaço no Programa para os jovens ou possibilitar o atendimento diferenciado daquele que já está inserido.

Destaca-se que os projetos locais não têm como objetivo a articulação da rede, mas de intervenção em um contexto que demanda o envolvimento de outras instituições. Podem ser, contudo, uma oportunidade de provocar a responsabilização da rede acerca do atendimento dos jovens.

Os projetos locais devem ser pontuais e com duração máxima de 03 meses. O desenvolvimento dos projetos é de responsabilidade da equipe técnica do Programa, mesmo quando têm o oficinairo como referência ou envolvem instituições parceiras.

No Programa os projetos locais dividem-se em projetos temáticos e projetos para Oficinas.

Os **projetos temáticos** têm como características:

- A equipe técnica constitui-se como referência para os envolvidos no projeto;
- A participação de um oficinairo não é necessariamente orientada pelo ofício;
- Se a relação direta com o ofício não se estabelece, o acesso aos jovens e/ou à região na qual o projeto visa intervir são elementos para se pensar na participação dos oficinairos.

A constituição de **Projetos para Oficinas** se dá a partir de desdobramentos de uma determinada oficina. Difere-se do projeto temático uma vez que o oficinairo é a referência para os envolvidos no projeto e sua participação está atrelada ao ofício.

3.2.1.4 - Multiplicadores

O Programa define o multiplicador como jovem atendido, e que se destaca em uma determinada oficina pela habilidade de realizar e transmitir o ofício e/ou os objetivos do Programa. Nesse sentido, é importante ressaltar que o jovem multiplicador realiza outras atividades que não as de ajudar o oficineiro; seu potencial de liderança permite uma maior proximidade aos jovens da oficina para que se possa tratar de assuntos pertinentes à juventude e a prevenção à criminalidade.

São critérios para que um jovem se torne um multiplicador:

- Ser atendido na oficina pelo menos a 3 meses;
- Possuir potencial para ser uma referência para os jovens;
- Ter disponibilidade para dialogar com os jovens;
- Ter mais de 16 anos.

A escolha do multiplicador será feita pelo oficineiro juntamente com o técnico. A partir dessa escolha, os técnicos são co-responsáveis pelo acompanhamento do multiplicador. Este deverá ser acompanhado pelos técnicos mensalmente.

É importante que técnicos e oficineiros facilitem a formação continuada dos multiplicadores.

3.2.1.5 – Grupos de jovens

Os grupos de jovens devem ter como referência os técnicos do Programa. Sua formação pode ocorrer espontaneamente ou como uma proposta do Programa a um grupo de jovens. Independente das especificidades do grupo as discussões/ações devem estar orientadas pelas diretrizes da política de prevenção à criminalidade.

3.2.2 – Trabalho em Rede

O Programa parte do pressuposto que uma estrutura de atendimento público já existe. Esta estrutura é formada por instituições de defesa social, justiça, educação, saúde e desenvolvimento social. Os centros de saúde e as escolas são, por exemplo, equipamentos que representam essas instituições.

Articuladas a essa estrutura estão as associações comunitárias, organizações não governamentais e lideranças comunitárias.

O Núcleo de Prevenção à Criminalidade também se insere na lista de equipamentos públicos de base local. O Núcleo representa a defesa social nas áreas onde está implantado, mais especificamente, a política de prevenção à criminalidade. Como parte dessa política, o Programa compõe a estrutura de atendimento público, e a partir de um trabalho em rede problematiza a importância da construção de uma rede de proteção social que se implique na discussão de segurança pública e que se responsabilize, de acordo com sua área de atuação, pelo atendimento e acompanhamento de jovens envolvidos diretamente com a criminalidade;

O trabalho em rede é realizado por diferentes atores e no que tange ao Programa se estrutura da seguinte maneira:

- Direção e Gerências

- a) Estabelecimento de parcerias a nível estadual. Isto se dá, inicialmente, com cada uma das instituições e pode gerar a execução de projetos específicos;
- b) Fomento a formação de grupos de proteção social e de intervenção estratégica.

Tais parcerias contribuem para a existência de um fluxo institucional que poderá favorecer o estabelecimento de parcerias na base local;

- Técnicos

- a) Estabelecimento de parcerias a nível local/regional. Inicialmente os técnicos realizam o levantamento do patrimônio sociocultural existente nas regiões onde o Programa está implantado. A partir desse levantamento os objetivos do Programa são transmitidos e há um planejamento de ações, tais como: oficinas, fóruns comunitários, projetos locais;
- b) Participação em atividades realizadas pelos parceiros;
- c) Discussão de casos/situações com parceiros;
- d) Encaminhamento e acompanhamento de jovens;

- Oficineiros

- a) Estabelecimento de parcerias a nível local, em articulação com a equipe técnica;
- b) Participação em atividades realizadas por parceiros;
- c) Discussão de casos, encaminhamento e acompanhamento de jovens num constante diálogo com a equipe técnica.

Dentre os diversos parceiros destacamos a diretriz definida pelo Programa de que sejam realizadas reuniões mensais com o GEPAR. Nestas reuniões discute-se a questão da dinâmica criminal local; as características e os impactos dessa dinâmica. É importante que também seja discutido sobre as gangues, seus alcances e suas configurações. Cabe ressaltar e propor intervenções da *Proteção Social* e do GEPAR para o enfrentamento de uma determinada realidade. Essas intervenções podem ser realizadas em conjunto ou em separado.

No trabalho em rede destacam-se ainda duas ações:

- Encaminhamento

Encaminhar para rede de proteção social implica, necessariamente, constituição e manutenção de uma relação prévia com a mesma. Na construção dessa relação com a rede, os técnicos devem deixar claro os objetivos do Programa e assumirem o desafio de transmitir a importância do desenvolvimento de um trabalho que faça existir uma rede disposta a efetivamente acolher jovens diretamente envolvidos com a criminalidade. O encaminhamento pode ser feito por técnicos, estagiários e oficineiros, mas devem ser previamente discutidos pela equipe.

- Acompanhamento

Todos os jovens encaminhados deverão ser acompanhados pela equipe técnica do

Programa. Nesse sentido, o acompanhamento constitui-se como uma das conseqüências do encaminhamento. Nos casos de ingresso, por exemplo, nas medidas socioeducativas, no sistema prisional e de justiça, o jovem poderá ser acompanhado pelos técnicos, mas a referência do atendimento será de competência da outra instituição.

Fases de implantação do Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!

- **Diagnóstico:**
 - Elaboração de relatório de dados sobre a criminalidade no Estado;
 - Definição pelo colegiado de Defesa Social da área/município de implantação da Política de Prevenção à Criminalidade;
 - Criação, pela Polícia Militar, do Grupamento Especial de Policiamento para Áreas de Risco – GEPAR.
 - Estudos técnicos da área de implantação;
- **Implantação do Núcleo de Prevenção à Criminalidade de base local – Programa de Controle de Homicídios - Fica Vivo!:**
 - Levantamento do patrimônio sócio-cultural da área de implantação;
 - Apresentação do Programa para comunidade local;
 - Implantação de oficinas: ocorre de forma simultânea ao início das atividades do Núcleo, ou até mesmo anteriormente, visto que o início das oficinas independe da implantação desse dispositivo;
 - Seleção de projetos para oficinas;
 - Escolhas de locais para implantação das oficinas;
 - Divulgação das oficinas;
 - Realização das primeiras oficinas;
 - Capacitação permanente dos oficinairos;
 - Início dos atendimentos psicossociais, acolhimentos e encaminhamentos;
 - Elaboração pelos técnicos de projetos locais.
- **Avaliação e Monitoramento do Programa e acompanhamento das equipes técnicas:**
 - Monitoramento dos números de homicídios das áreas onde o Programa atua;
 - Acompanhamento das metas pactuadas pelo Projeto Estruturador/Acordo de Resultados;
 - Acompanhamento e supervisão Metodológica do trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas, através de visitas, reuniões, capacitações e relatórios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEATO F. C. C. O problema dos homicídios em Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, SP, v.11, n.42, p.345-350, jan./mar. 2003.

BEATO, F. C. C. **Estudo de caso:** “Fica Vivo!” Projeto controle de homicídios em Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.nusur.org.br>>. Acesso em: 10 jan. 2006.

CRISP – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais. **Diagnóstico da Criminalidade Violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte:** Estudo – Espaço Temporal do período 1986-2001. Disponível em: <<http://www.crisp.ufmg.br>>. Acesso em: 22 jul. 2006.

MINAS GERAIS. Decreto n. 43.334, de 20 de maio de 2003. Cria o Programa Controle de Homicídios do Estado de Minas Gerais. **Minas Gerais Diário do Executivo**. Belo Horizonte, 21 maio 2003.